

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**

Matrícula da PJ: **10323** CNPJ: **42.178.699/0001-24**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

1 Quantidade de vias Envio de via por SEDEX **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023



Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2023

NOTA OFICIAL Nº 001/2023

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA CBE – 2023
Eleição para membros do Conselho Fiscal e Conselho de Ética

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária Eletiva da CBE

Em cumprimento ao artigo 23, inciso IV do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva convocada para o dia 31 de março de 2023.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 23, inciso IV do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA para reunir-se ordinariamente no dia 31 de março do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de serem eleitos os membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Ética da CBE em reunião virtual através da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/krw-jqnd-iib>.

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) ratificar os votos dos membros do colégio eleitoral que estiverem presentes; apreciar o resultado da votação para a eleição dos Membros do Conselho de Ética da CBE e para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal da CBE e dar posse aos eleitos;
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos nesta data para participarem e deliberarem acerca da Ordem do Dia: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Presidente da Comissão de Atletas e representante das EPDs.
3. Os membros do colégio eleitoral da CBE exercerão o seu direito a voto a ser registrado por sistema eletrônico a partir das 00:00h do dia 30 de março até às 12:00h do dia 31 de março de 2023, quando, então, o processo de votação eletrônica será encerrado e os votos serão computados para divulgação do resultado imediatamente após a Assembleia Geral do dia 31 de março;
4. De acordo com o artigo 30, parágrafo 6º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, a eleição dar-se-á por voto aberto;
5. Relação dos membros do colégio eleitoral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Sport Club Magnólia, Academia de Esgrima Rio de Janeiro, Clube Militar, Esgrima Castillo, Academia Mestre Kato, Círculo Militar do Paraná, Clube Curitibano, Sociedade Thalia, Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo, Sala São Jorge de Esgrima, Dourado Esgrima Clube, Escola de Esgrima Abel Melian, Grêmio Náutico União, Lindóia Tênis Clube, Barroca Tênis Clube, Guilherme Amaral Toldo, Fábio de Oliveira Ferreira Lemes, Henrique Montenegro Garrigós, Karina Zettermann Trois de Avila, Silvia Rothfeld, Rayssa Virginia Carvalho Veras, Clodoaldo de Lima Zafatoski, Amaury Petterle, Camila Azevedo Sant'Anna, Fabiana Soares da Silva, Marcos Alexandre de Souza Peçanha da

Rua da Assembleia, 10 - Sala 2612 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20011-901

contato@cbesgrima.org.br



FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

PRESIDÊNCIA

Cruz, Gabriel de Assis, Lorana Schwantes, Daniel Volkman Velasco, Eduardo Rufino de Senna Gastal, Carlos Henrique Costa Moreira e Pierre Oberson de Souza.

RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/2023

RICARDO PACHECO MACHADO, CPF 316.719.798-00, Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

SILVIO DADIA SAMPAIO, CPF 141.043.850-34, Presidente da Federação Riograndense de Esgrima – FRGE, CNPJ 93.012.565/0001-70;

DANILO COUTO GUEDES, CPF 130.616.947-06, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, CNPJ 01.727.923/0001-02;

ILDEFONSO PETRICH, CPF 690.116.139-53, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Secretário “ad-hoc”, CNPJ 75.263.376/0001-98;

MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA, CPF 265.989.548-19, Presidente da Federação Paulista de Esgrima – FPE, CNPJ 46.286.571/0001-35;

GUSTAVO JOAO DOS SANTOS NUNES, CPF 031.060.459-14, Representante das EPDs vinculadas à CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;



Ricardo Pacheco Machado - Presidente da CBE
ID 1005236383 SJS-RS / CPF 316.160.030-49



Ildefonso Petrich - Secretário “ad-hoc” e Presidente da Federação de Esgrima do Paraná.
ID 37212067 SSP-PR / CPF 690.116.139-53

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

ATA

de 31 de março de 2023

Ata da Assembleia Geral Ordinária Eletiva do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação publicado em quatorze de março de dois mil e vinte e três, por e-mail e, também, nos dois outros dias subsequentes através do Jornal Meia Hora. O texto do Edital de Convocação teve o seguinte teor: *Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2023. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao artigo 23, inciso IV do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA para reunir-se ordinariamente no dia 31 de março do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de serem eleitos os membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Ética da CBE em reunião virtual através da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/krw-jqnd-iib>. 1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: a) ratificar os votos dos membros do colégio eleitoral que estiverem presentes; apreciar o resultado da votação para a eleição dos Membros do Conselho de Ética da CBE e para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal da CBE e dar posse aos eleitos; 2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos nesta data para participarem e deliberarem acerca da Ordem do Dia: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Presidente da Comissão de Atletas e representante das EPDs. 3. Os membros do colégio eleitoral da CBE exercerão o seu direito a voto a ser registrado por sistema eletrônico a partir das 00:00h do dia 30 de março até às 12:00h do dia 31 de março de 2023, quando, então, o processo de votação eletrônica será encerrado e os votos serão computados para divulgação do resultado imediatamente após a Assembleia Geral do dia 31 de março; 4. De acordo com o artigo 30, parágrafo 6º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, a eleição dar-se-á por voto aberto; 5. Relação dos membros do colégio eleitoral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Sport Club Magnólia, Academia de Esgrima Rio de Janeiro, Clube Militar, Esgrima Castillo, Academia Mestre Kato, Círculo Militar do Paraná, Clube Curitibano, Sociedade Thalia, Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo, Sala São Jorge de Esgrima, Dourado Esgrima Clube, Escola de Esgrima Abel Melian, Grêmio Náutico União, Lindóia Tênis Clube, Barroca Tênis Clube, Guilherme Amaral Toldo, Fábio de Oliveira Ferreira Lemes, Henrique Montenegro Garrigós, Karina Zettermann Trois de Avila, Silvia Rothfeld, Rayssa Virginia Carvalho Veras, Clodoaldo de Lima Zafatoski, Amaury Petterle, Camila Azevedo Sant'Anna, Fabiana Soares da Silva, Marcos Alexandre de Souza Peçanha da Cruz, Gabriel de Assis, Lorana Schwantes, Daniel Volkmann Velasco, Eduardo Rufino de Senna Gastal, Carlos Henrique Costa Moreira e Pierre Oberson de Souza. RICARDO PACHECO MACHADO. Presidente CBE. As quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, com a presença da maioria de seus membros, todos com direito a participação e voto, atendendo ao quórum Estatutário, foi dado início aos trabalhos. O*

Rua da Assembleia, 10 - Sala 2612 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20011-901

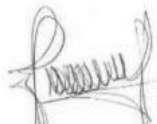
contato@cbesgrima.org.br

Página 1 de 2

Presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Ordinária, estando presentes: Federação Paulista de Esgrima - FPE, representada pelo seu Presidente Mauricio Fanelli de Brito Vianna, Federação Riograndense de Esgrima – FRGE, representada por seu presidente Silvio Dadia Sampaio, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, representada por seu presidente Ildfonso Petrich, Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, representada por seu presidente Danilo Couto Guedes e o representante das Entidades de Prática Desportiva (EPDs), sr Gustavo Nunes. O presidente da Comissão de Atletas, Guilherme Toldo, não se fez presente. Estão presentes também as seguintes pessoas sem direito a voto: Ednilson Cezano da Cunha e Eduardo Sales de Azeredo, ambos colaboradores da CBE. Inicialmente, conforme o inciso II, do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, o Presidente da CBE nomeou para secretario "ad-hoc" o Sr. Ildfonso Petrich, com a concordância de todos os seus membros. A seguir, agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas e procedeu a leitura do Edital de Convocação acima transcrito. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia "a) ratificar os votos dos membros do colégio eleitoral que estiverem presentes; apreciar o resultado da votação para a eleição dos Membros do Conselho de Ética da CBE e para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal da CBE e dar posse aos eleitos;". Uma comissão eleitoral havia sido constituída pelo Conselho de Administração da CBE, contando com os Srs. Ildfonso Petrich, Ronald Di Luca Melani e Thiago Antonio Soares Pinto a fim de fiscalizarem o pleito e escrutinarem os votos de acordo com o estatuto. De posse dos relatórios dos votos eletrônicos, e na presença de todos, esta comissão eleitoral computou e conferiu os votos, por fim, calculados os pesos por categoria de eleitores de acordo com as regras contidas no artigo 30 do Estatuto da CBE. Para todas as categorias eletivas o voto é aberto e eletrônico de acordo com as regras estatutárias. Após o cômputo dos votos eletrônicos, foram eleitos para o Conselho de Ética: Ana Paula Dimitrow Gracia Pereira Portugal, Heros Augusto Santos Lobo e Suzana Pasternak Kuzolitz; foram eleitos para o Conselho Fiscal: Paulo José Iasz de Moraes, Flavia de Almeida Foschini Queiroz, Jean Campello Brunswick e como suplente Saulo Guimarães Rodrigues. Os mandatos do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética serão de 30/03/2023 até 30/03/2027. O Presidente da CBE informou que a posse dos eleitos dar-se-á imediatamente após a realização da Assembleia Geral Ordinária, esta aprazada para o dia 13 de abril de 2023. Por fim, agradeceu a todos os envolvidos no processo eleitoral, sejam os candidatos, sejam os eleitores, bem como agradeceu a todos os demais membros desta Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados por encerrados tendo sido lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, por mim secretariada e assinada, bem como pelo Presidente da CBE. Rio de Janeiro, trinta e um de março de dois mil e vinte e três.



Ricardo Pacheco Machado
Presidente da CBE



Ildfonso Petrich
Secretário "ad-hoc" e Vice-Presidente eleito da CBE



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-10323

202304131012312 14/07/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 8,25

Selo: EEMN37137 YDW

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

